#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

RUA MIGUEL LANDIM, Nº 333 - CENTRO

45.321.460/0001-50

2012

pag. 1 de 1

#### ICHA DO PROTOCOLO / PROCESSO

NÚMERO: 001302 / 2012

MATERIA:

**EXTERNO** 

DATA: 22/03/2012

HORA: 10:26:32

PRAZO PARA ENTREGA\*:

15 DIAS

RESPONSÁVEL: PRISCILA

INTERESSADO: 000373 PAULA SIMOES CASEMIRO DA SILVA - SEC.DESENV. SOCIAL

**ASSUNTO** 

SUBVENÇÃO SOCIAL

DADOS DO PROTOCOLO/PROCESSO

SUBVENCAO SOCIAL APAE - REPASSE DO GOVERNO FEDERAL(COMBATE A FOME)

#### DETALHES DO TRAMITE

ITEM

DATA TRAM.: 22/03/2012

HORA TRAM.: 10:26:32

RECEBIDO: 0

SETOR ANTERIOR: PROTOCOLO

SETOR ATUAL: SEC DE DESENVOLVIMENTO

SOCIAL

SETOR DESTINO:

RELATOR:

PARECER:

#### DESCRICATO DOSABETED 2/12

Vistos:

Recebi em 26/04/12.

Ao Sr. Secretário de Finanças.

Em seguida ao Expediente para elaborar minuta de Projeto de Lei autorizando o repasse, com a aprovação do Jurídico.

Após, encaminhamento do Projeto de Lei pelo Expediente a Câmara.

Data: 26/04/12.

the pursue program

muj pour abroden Labrum

ADROALDO CURIONI Secretário Municipal de Finanças

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

Ibitinga (SP), 04 de Fevereiro de 2012.

Assunto:- Subvenção Social 2012 (Recurso Federal)

A Entidade Associação Senhor Bom Jesus, CNPJ 49.274.996/0001-12, sita à Rua José Custódio, 756 — centro na cidade de Ibitinga SP, vem requerer a V.S.ª a Subvenção Social com recursos do MDS Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, Governo Federal para o Asilo São Vicente de Paula e Casa da Criança São Vicente de Paula para o exercício de 2012.

Associação Senhor Bom Jesus PE. Lorival Antônio de Morais Presidente

Ilmo. Sr.
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
DD PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE
IBITINGA SP

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

#### Projeto Federal: Ação - Integração 2012.

1 – Período de execução: Janeiro/2012 a Dezembro de 2012.

#### 2 - Identificação da entidade: ASILO SÃO VICENTE DE PAULA

Nome: Associação Senhor Bom Jesus

Endereço: Rua: José Custódio, Nº. 756 - Bairro: Centro – CEP: 14940-000. Cidade: Ibitinga / SP - Telefone: (16) 3341-2171 - Fax: (16) 3342-2591.

E-mail: RA.CICOTI@UOL.COM.BR

#### 3 - Inscrições/ Registros/ Títulos:

Órgão	Número	Validade	Observações
Registro de Estatuto - Cartório	388 – fl. 34 - Iv A-05	-	Estatuto
CNPJ/Ministério da Fazenda	49.274.996/0001-12	-	Receita Federal
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	001/98	2012	Certificado de Registro
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA	004/92	2012	Certificado de Registro
Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social – SEADS	2370	2010	Renovando
Conselho Estadual de Assistência Social – CONSEAS / SP			
Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS	246.492/71		Registro e atestado
CNAS - Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS	71010.005100/200906		Renovação (Protocolo)
Utilidade Pública Municipal	994-10/03/1972		
Utilidade Pública Estadual			
Utilidade Pública Federal	73.804		Renovando



CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

#### 4 – Representações Legais (diretoria)

4.1 - Período de Mandato: Novembro/2010 a Novembro/2012

#### 4.2 - Composição:

Nome completo	Cargo	Endereço completo	Telefone E-mail	RG	CPF
Lourival Antonio de Morais	Presidente	Rua Jose Custódio, 756 – centro.	3342-2251	11.353.896	085.428.558-09
Joel Agostini	Vice Presidente	Rua Jose Pereira, 138.	3342-3727	7.627.590	593.996.008-15
Benedito de Oliveira	1º secretario	Rua Bom Jesus, 300 apto. 52	3342-3565	2.507.742	343.576.968-87
José A. R.Sanches	1° tesoureiro	Sítio S. José B. coqueiros	3342-5827	4.524.044-9	503.245.788/49

#### 5 - Conselho Fiscal:

5.1 - Período de mandato: Novembro/2010 a Novembro/2012.

#### 5.2 - Composição:

Nome	Endereço completo	Telefone E-mail	RG	CPF
Eugenio A. Coleone	Av. João Alves de Mira, 197.	3342-6272	1.291.003-5	020.523.498-47
Benedito Siviero	Rua João S. Arantes, 245.	3342-2747	4.550.893	512.024.098-49
Joaquim Cláudio Lavrador	Rua Adail de Oliveira, 150.	3342-2767	4.766.331-5	542.335.938-49
Antonio C. Bazoni	Rua Pureza S. Caldas, 40.	3342-5893	7.220.550	742.652.458-20
Jose Carlos Calore	Rua Dr. Teixeira, 878.	3342-6210	8.282.691-2	930.546.028-34
José Branco	Rua Marechal Deodoro Correia, 402.	3342-5740	6.548.615	126.496.868-04

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

#### 6 - Coordenador Técnico:

- 6.1 Nome do coordenador: Aparecida de Lourdes Marrone.
  - 6.2 Formação Profissional: Assistente Social CRESS 05669.

#### 7 - Detalhamento do Plano:

#### Justificativa:

Conforme Estatuto Social, a Associação Senhor Bom Jesus fundada em 22 de junho de 1969 é uma Associação Civil de fins filantrópicos, de caráter beneficente, na proteção e defesa do idoso; sem distinções religiosas, raciais, ideológica ou político-partidária.

A Associação Senhor Bom Jesus, atua na área de atendimento a idosos de ambos os sexos, na faixa etária acima de 50 anos. É mantenedora do Asilo São Vicente de Paula. O atendimento em regime de abrigo destina — se a pessoas excluídas da produtividade, sem família ou de famílias sem recursos, sem moradia, carentes de cuidados especiais. O asilo presta serviços de cuidados básicos como: moradia, alimentação, higiene, lazer e recreação, atendimento especifico a saúde de acordo com cada necessidade apresentada. O horário de atendimento é integral, com acompanhamento individualizado aos acamados, e aos que se locomovem. A Casa oferece 05 refeições diárias: Café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e lanche da noite.

O Asilo São Vicente de Paula, sendo uma entidade que abriga idosos de ambos os sexos, na faixa etária acima de 50 anos, excluídos da produtividade, e, sem recursos de sobrevivência, necessitando de cuidados especiais, tem-se a necessidade de investir no atendimento que proporcione qualidade de vida, com prioridade na alimentação, saúde, recreação e lazer, desde a sua entrada na entidade e durante toda a sua permanência. O atendimento requer também que se desenvolvam atividades voltadas ao lazer e recreação nos diferentes campos combatendo assim o isolamento social e proporcionando sua melhor adaptação ao convívio. A Associação Senhor Bom Jesus, mantenedora, não possui recursos suficientes para o atendimento sendo necessário contar com a suplementação dos recursos financeiros provenientes recebidos dos Convênios — Municipal LDO; Estadual — SEADS; Federal — MDSCF; e contar com doações da comunidade.

O Asilo está situado na Rua Gama Cerqueira, nº 430, Bairro Centro – Ibitinga – SP. CEP 14.940-000. Fone: (16) 3342-2509.

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246,492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73,804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

Frente a este fato, faz-se necessário a parceria com o Governo Federal, no sentido de subsidiar repasse, para investir em profissionais que proporcionem atividades de recreação, motivação, visando o bem-estar bio-psico-social, potencializando no idoso suas funções, a fim de garantir uma melhor qualidade de vida, estimulando o idoso para a vida e as atividades, resgatando a vontade de viver, tornando assim a velhice mais ativa e saudável.

#### 8 - Objetivos

#### **Objetivo Geral:**

> Promover atividades que busquem almejar uma melhor qualidade de vida.

#### **Objetivos Específicos:**

- > Estimular o contato com a realidade, além dos aspectos físicos e cognitivos que cada atividade pode oferecer como atenção, concentração, memória, coordenação motora e etc.;
  - > Melhorar a auto-estima e o aspecto emocional;
- > Aumentar a motivação, interação e autoconhecimento de potencialidades.

#### 9 - Metas:

Atender com qualidade, eficiência, através dos serviços oferecidos pela entidade, proporcionando o bem estar a todos e os cuidados necessários de acordo com a necessidade de cada idoso acolhido no asilo São Vicente de Paula.

#### 10 - Público Alvo:

O público alvo são pessoas idosas de ambos os sexos, na faixa etária acima de 50 anos de idade desprovidos de seus direitos.

Segmento	Faixa etária	1	dos direta (por sexo)		Carga horária Diária/seman/mensal	Total de Beneficiados indiretamente
etaria	Masc.	Femin.	Total		Famílias	
ldoso	50	29	15		24 horas ininterruptas	44
Total		29	15	44		44

De Jahr

CNPJ 49.274.996/0001-12

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

11 – Situações ou problemas a serem focados / Ações a serem desenvolvidas / Objetivos específicos / Resultados Esperados / indicadores de resultados:

Situações/problemas	Ações/ atividades Propostas	Prazo de realização	Resultados esperados	Indicadores de resultados
Déficit de atenção coorde- nação, concentração e Memória.	Artesanato, jogos, terá- pia ocupacional em grupo, ginástica, vídeos com filmes e música.	12 meses 03 horas semanais.	Melhoria na dis- Posição física E psíquica.	Relatórios, lista de presença, entrevistas e pesquisa de satisfação.
Baixa auto-estima	Terapia ocupacional Individual, estética e Beleza.	12 meses 04 horas semanais	Melhoria no bem estar físico e emocional	Relatórios, lista de presença, entrevistas e pesquisa de satisfação.



CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

# 12 - Capacitações da equipe / consultorias / assessorias (prestadores de serviços)



Previsão o	Previsão de custo médio Mensal (R\$)	
Tipo	Finalidade	
Treinamento ministrado por profissional na área da saúde.	Capacitar os funcionários para os cuidados com a higiene pessoal dos idosos.	Parceria com o Serviço Municipal de Saúde.
Palestras ministradas por profissionais da área de saúde.	Orientar os idosos sobre a importância dos cuidados com a saúde. Temas como: Tabagismo, alcoolismo, doenças causadas pelo envelhecimento.	Parceria com o Serviço Municipal de Saúde.
Palestra ministrada por profissional da área de Terapia Ocupacional.	Palestra motivacional aos idosos	Parceria com o CAPS
Palestra ministrada por profissional da área jurídica.	Orientar os idosos e funcionários sobre o estatuto do idoso e seus direitos.	Parceria com o poder Judiciário.

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

#### 13 - Recursos Necessários:

#### 13. 1 - Humanos existentes - vínculo com a entidade

Categoria prof./ função	Qua ntid ade	Carga horária Semanal	Tipo de vínculo	Custo mer	Custo mensal (R\$)		I (R\$)
				Salário	Encargo	Salário	Encargo
Diretora	01	40 h	CLT	1.234,37	246,87	16.046,81	3.209,31
Assistente Social	01	40 h	CLT	1.668,97	333,79	21.696,61	4.339,27
Fisioterapeuta	01	40 h	CLT	1.672,15	334,43	21.737,95	4.347,59
Enfermeira	01	40 h	CLT	1.672,15	334,43	21.737,95	4.347,59
Nutricionista	01	40 h	CLT	1.672,15	334,43	21.737,95	4.347,59
Motorista	01	40 h	CLT	1.001,70	200,34	13.022,10	2.604,42
Cozinheira	01	36 h	CLT	712,32	142,46	9.260,16	1.851,98
Cozinheira	01	36 h	CLT	685,18	137,03	8.907,34	1.781,39
Cozinheira	02	36h	CLT .	1.356,80	271,36	17.638,40	3.527,68
Faxineira	01	36 h	CLT	791,29	158,25	10.286,77	2.057,25
Faxineira	01	36 h	CLT	764,29	152,85	9.935,77	1.987,05
Faxineira	04	36 h	CLT	3.029,48	605,83	39.323,24	7.876,57
Atendente Noturno	01	36 h	CLT	1.218,35	243,67	15.832,55	3.167,71
Atendente Noturno	01	36 h	CLT	1.207,70	241,54	15.700,10	3.140,02
Atendente noturno	01	36 h	CLT	1.197,05	239,41	15.561,65	3.112,33
Atendente noturno	01	36 h	CLT	1.186,40	237,28	15.423,20	3.084,64
Monitor	01	36 h	CLT	780,26	156,05	10.143,38	2.028,65
Atendente diurno	02	36 h	CLT	1.514,74	302,94	19.691,62	3.938,22
Atendente diurno	01	36 h	CLT	1.075,37	215,07	13.979,81	2.795,91
Atendente diurno	02	36 h	CLT	1.609,70	321,94	20.926,10	4.185,22
Atendente diurno	03	36 h	CLT	2.333,55	466,71	30.336,15	6.067,23
Atendente diurno	01	36 h	CLT	780,26	158,25	10.143,38	2.028,65
Escriturário	01	40 h	CLT	1.899,52	379,90	24.693,76	4.932,70
Contador	01	40 h	CLT	1.882,62	376,52	24.474,06	4.884,76
TOTAL	32	_		32.946,37	6.588,21	428.302,81	85.659,73

Obs. Considerando a convenção coletiva de trabalho do Sindicato a qual estamos filiados, que assegura reajuste salarial normalmente no mês de Junho, os valores previstos para Recursos Humanos poderão ser reajustados.

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

#### 13.2 - Humanos Necessários para 2012

Categoria profiss./função	Quant.	Carga horária	Tipo de vínculo.	Custo mensal (R\$) estimado		Custo anual (R\$) estimado	
				Salário	Encargo	Salário	Encargo
Técnico em Enfermagem	02	36 h	CLT	1.800,00	342,00	21.600,00	4.104,00
Monitor Diurno	03	36 h	CLT	2.100,00	399,00	25.200,00	4.788,00
Total	05	-		3.900,00	741,00	46.800,00	8.892,00

#### 13.3 - Humanos existentes - Voluntários / Estagiários.

Categoria profissional/função	Quant.	Carga horária Semanal	Custo mensal (R\$) Estimado	Custo anual (R\$) Estimado
Jardineiro (plantio, colheita da horta)	01	08 h	Voluntário	Voluntário
Total	01	08 h		

# 13.4 – Humanos necessários para o projeto: Ação & Integração (M.D.S.C.F).

Categoria profiss./ função	Quant.	Carga horária Semanal	Tipo de vinculo.	Custo mensal (R\$) Estimado	Custo anual (R\$) Estimado
Terapeuta ocupacional	01	4 h	Contrato	R\$ 470,00	R\$ 5.640,00
Manicure Pedicure	01	4 h	Contrato	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Total ,	02	08 h		R\$ 770,00	R\$ 9.240,00

Categoria profissional/ função	Quant.	Carga horária Semanal	Custo mensal (R\$) Estimado	Custo anual (R\$) Estimado
Professor de ginástica	01	03 h	Voluntário	Voluntário
Cabeleireira	02	04 h	Voluntária	Voluntária
Total	03	07 h	_	

12 Day

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

#### 13. 5 - Materiais (Consumo)

Тіро	Previsão de Custo Mensal (R\$)	Custo anual (R\$)
Alimentação em geral, água potável, roupas de vestir, calçados, uniformes, gás de cozinha, Produtos de limpeza, fraldas e luvas descartáveis, luvas toucas e mascaras descartaveis, medicamentos em geral, oxigênio para Inalação, seringas descartáveis, produtos para Festas (enfeites e matéria prima para confecções de doces e salgados), produtos para plantio, Combustíveis, lubrificantes, contas de energia elétrica, vassouras, rodos, aventais plastificados, produtos de higiene pessoal, Cadeira de banho e assento – devido ao intenso uso e o desgaste, serão adquiridas fitas de vídeo game e DVD, jogos de lazer.	R\$ 24.062,50	R\$288.750,00
Material para atividades com os usuários (didático, recreativo, artesanato e capacitação)	R\$ 2.215,00	R\$ 26.580,00
Material de escritório	R\$ 275,00	R\$ 3.300,00
Total (R\$)	R\$ 26.552,50	R\$ 318.630,00

#### 13.6 - Operacionais

Тіро	Previsão de Custo mensal	Custo anual (R\$)	
Despesas administrativas (Impostos, taxas, seguros, outras – CUSTEIO)	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00	
Telefone - CUSTEIO	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00	
Conservação / Manutenção das instalações (reparos) - CUSTEIO	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	
Total (R\$)	R\$ 5.100,00	R\$ 61.200,00	

#### 13.7 - Custos Totais do Plano de Trabalho (soma dos itens 13.1.2.3.4.5.6)

Natureza da despesa	Previsão de Custo Mensal R\$	Custo anual R\$
Salários do pessoal – (R.H.Existente)	R\$ 32.946,37	R\$428.302,81
Salários do pessoal – (R. H. Necessários)	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00
Salários do pessoal – (R.H. Necessários	R\$ 770,00	R\$ 9.240,00
M.D.S.C.F)		
Encargos Sociais - Existentes	R\$ 6.588,21	R\$ 85.659,73
Encargos Sociais - Necessários	R\$ 741,00	R\$ 8.892,00
Capacitação da equipe / consultorias /		
Assessorias.		
Material de consumo	R\$ 24.062,50	R\$288.750,00
Despesas operacionais - Custeio	R\$ 5.100,00	R\$ 61.200,00
TOTAL (R\$)	R\$ 74.108,78	R\$928.844,54

\* CO

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

#### 14 - Recursos Financeiros Próprios:

Noturozo do recurso	Valor (R\$)		
Natureza do recurso	Mensal	Total anual	
Festas, Eventos Sociais e Campanhas.	R\$ 11.000,00	R\$ 132.000,00	
Bazares Beneficentes	R\$ 7.700,00	R\$ 92.400.00	
Total	R\$ 18.700,00	R\$ 224.400.00	

Naturana da mana	Valor (R\$)		
Natureza do recurso	Mensal	Total anual	
Beneficios INSS Idosos	R\$ 19.075,00	R\$ 228.900,00	
Total	R\$ 19.075,00	R\$ 228.900,00	

<sup>\*</sup> Este recurso (INSS) pode variar, caso ocorra algum óbito ou desabrigamento.

#### 15 - Apoio e parcerias:

Nome da fonte de apoio	Tipo do apoio / Finalidade	Periodicidade	Valor anual (R\$)	
		Em espécie	Economicamente mensurável	
Doador	Cesta básica	Mensal		Aproximadamente 04 unidades
Doador	Pão	Mensal		Aproximadamente 200 unidades
Doador	Verduras e Legumes	Esporádico		30 kg
Doador	Leite	Esporádico		50 litros
Voluntários	Lanche da Tarde	Semanal		00 111 03
TOTAL				

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

#### 16 - Previsões orçamentárias para o desenvolvimento do Plano:

Fonte do recurso	Finalidade/Programa/ Projeto	Valor:		
i onto do recuiso		Mensal	Anual	
FMAS - repasse do Governo Federal	Projeto: Ação Integração	R\$ 2.283,00	R\$ 27.393,12	
FMAS - Contrapartida municipal				
FMAS - repasse do Governo Estadual	Projeto: Fazer	R\$ 1.375,00	R\$ 16.500,00	
FMAS - Subvenção municipal	Subsidio LDO	R\$ 39.166,66	R\$ 470.000,00	
FMDCA-Fundo Mun.dos Dir. da Cça.e do Adolescente				
Convênios com outras Secretarias Municipais				
Parcerias com empresas /outros				
Beneficio	Beneficio INSS	R\$ 19.075,00	R\$ 228.900,00	
Próprios da entidade	Festas, campanhas, bazares.	R\$ 18.700,00	R\$ 224.400,00	
Total		R\$ 71.437,69	R\$ 857.252,28	

# 17 - Cronograma do desembolso financeiro mensal previsto para o ano de 2012 do Projeto: Ação - Integração

Meta	1º MÊS	2º MÉS	3° MÊS	4º MÊS	5° MÊS	6º MÊS
	R\$2.283,00	R\$2.283,00	R\$2.283,00	R\$2.283,00	R\$2.283,00	R\$2.283,00
Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10° MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$2.283,00	R\$2.283,00	R\$2.283,00	R\$2.283,00	R\$2.283,00	R\$2.283,00



CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

### APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012.

NATUREZA DA DESPESA			FO	NTE DE RECURSO	S RS		
			GOVERNO N	MUNICIPAL	T		
	GOVERNO FEDERAL	GOVERNO ESTADUAL	CONTRAPARTIDA	SUBVENÇÃO MUNICIPAL	FMDCA	PRÓPRIOS DA ENTIDADE	Total Mensal da natureza da despesa
	ASILO Ação-Integração	ASILO FAZER		ASILO LDO		ASILO	ASILO ASILO
Pagamento de Pessoal	R\$ 770,00			R\$ 14.644,84		R\$ 18.301,53	R\$ 32.946.37
Encargos sociais						RS 6.588,21	RS 6.588,21
Material para ativida- des com os usuários (didático, recreativo, esportivo)	R\$ 1.513,00					All Global	R\$ 1.513,00
Alimentação / Mat. de Consumo Telefone		R\$ 1.375,00		R\$ 20.062,50			R\$ 24.062,50
	<del> </del>	ļ				R\$ 700,00	RS 700,00
Material de escritório	ļ	ļ				R\$ 275,00	RS 275,00
Despesas (Xerox, seguros, impostos, escritório de Contabilidade).						R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
Conservação do Patrimônio						R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Total mensal por Fonte de recursos	R\$ 2.283,00	R\$ 1.375,00		R\$ 39.166,66		R\$ 37.775,00	R\$ 74.108,78
Total anual por Fonte de recursos	R\$ 27.396,00	R\$ 16.500,00		R\$ 470.000,00		R\$ 453.300,00	R\$ 928.844,54



CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

#### 18 - Monitoramento / Avaliação:

O Projeto Ação Integração de 2012, será avaliado e monitorado, pela equipe técnica, através da fiscalização dos conselhos, poder jurídico, vigilância sanitária e Conselho do Idoso para que assim possamos melhorar nossos serviços.

#### 19 – Ampliação prevista para o Ano de 2.012

#### **Recursos Humanos:**

Faz-se necessárlo a contratação de dois técnicos de enfermagem, pois a nossa maior preocupação e cuidado é com a saúde dos acolhidos.

Faz-se necessário a contratação de dois monitores diurnos, pois a ala masculina encontra-se com 29 idosos que requerem cuidados e apenas 02 monitores.

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

#### 20 - Declaração:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Ibitinga**, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto à Prefeitura ou outro órgão da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos Municipais, na forma deste plano de trabalho. Declaro também estar ciente de que esta entidade deverá prestar contas dos recursos repassados em conformidade com o estabelecido pelo órgão concessor, com descrição detalhada da aplicação dos recursos, demonstrativo das despesas realizadas constando cópia dos recibos, notas fiscais, extratos bancários e demais documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos oriundos do presente convênio.

Ibitinga/SP, 10 de Dezembro de 2011

Associação Senhor Bom Jesus Pe Lorival Antonio de Morais Presidente

21 – Análise do Conselho Muni	cipal de
SELENCE CONTRACTOR OF THE PROPERTY OF THE PROP	the state of the s
Local e Data	PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

22 - Palecel do Controle milenno.	
1 ( a) (a) - its disability	at price the Energy and
	and made apples - plusen
	iana de da Egal Margo
1 de 10.	
	Colory Marchy process of the
COLVI CO	
Library C- Williams on 1012	-1 contact ( - City.
Local e Data	RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

!

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

#### Projeto Federal; Celebrar - 2012.

1 - Período previsto para o Plano de Trabalho: Janeiro/2012 a Dezembro/2012.

#### 2 - Identificação da Entidade: Casa da Criança São Vicente de Paula.

Nome: ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

Endereço: Rua: JOSÉ CUSTODIO, Nº.: 756 -Bairro: CENTRO - CEP: 14940-000.

Cidade: Ibitinga / SP. Telefone: (16) 3341-2171 - Fax: (16) 3342-2591.

E-mail: RA.CICOTI@UOL.COM.BR

3 - Inscrições/ Registros/ Títulos

Órgão	Número	Validade	Observações
Registro de Estatuto -	388 – fl. 34 - Iv A-05	-	Estatuto
Cartório	· ·		
C.N.P.J./Ministério da	49.274.996/0001-12	-	Receita
Fazenda			Federal
Conselho Municipal de	001/98	2012	Certificado de
Assistência Social - CMAS			Registro
Conselho Municipal dos	004/92	2012	Certificado de
Direitos da Criança e do			Registro
Adolescente - CMDCA			
Secretaria Estadual de	2370	2010	Renovando
Assistência e			
Desenvolvimento Social –			
SEADS			
Conselho Estadual de	-	-	-
Assistência Social -			
CONSEAS / SP			
Conselho Nacional de	246.492/71	-	Registro e
Assistência Sócial -CNAS	* -		atestado
CNAS - Certificado de	71010.005100/200906		Renovação
Entidade Beneficente de			(Protocolo)
Assistência Social - CEBAS			
Utilidade Pública Municipal	994-10/03/1972	-	
Utilidade Pública Estadual			
Utilidade Pública Federal	73.804	-	Renovando
		i	



CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

#### 4 - Representações Legais (diretoria)

4.1 - Período de Mandato: Novembro/2010 a Novembro/2012

#### 4.2 - Composição:

Nome completo	Cargo	Endereço completo	Telefone E-mail	RG	CPF
Lourival Antonio de Morais	Presidente	Rua Jose Custódio, 756 – centro.	3342-2251	11.353.896	085.428.558-09
Joel Agostini	Vice Presidente	Rua Jose Pereira, 138.	3342-3727	7.627.590	593.996.008-15
Benedito de Ollveira	1º secretario	Rua Bom Jesus, 300 apto. 52	3342-3565	2.507.742	343.576.968-87
José A. R.Sanches	1° tesoureiro	Sítio S. José B. coqueiros	3342-5827	4.524.044-9	503.245.788/49

#### 5 - Conselho Fiscal:

5.1 - Período de mandato: Novembro/2010 a Novembro/2012.

#### 5.2 - Composição:

Nome	Endereço completo	Telefone E-mail	RG	CPF
Eugenio A. Coleone	Av. João Alves de Mira, 197.	3342-6272	1.291.003-5	020.523.498-47
Benedito Siviero	Rua João S. Arantes, 245.	3342-2747	4.550.893	512.024.098-49
Joaquim Cláudio Lavrador	Rua Adail de Oliveira, 150.	3342-2767	4.766.331-5	542.335.938-49
Antonio C. Bazoni	Rua Pureza S. Caldas, 40.	3342-5893	7.220.550	742.652.458-20
Jose Carlos Calore	Rua Dr. Teixeira, 878.	3342-6210	8.282.691-2	930.546.028-34
José Branco	Rua Marechal Deodoro Correia, 402.	3342-5740	6.548.615	126.496.868-04

Down

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

#### 6 - Coordenador Técnico:

6.1 - Nome do coordenador: Aparecida de Lourdes Marrone.

6.2 - Formação Profissional: ASSISTENTE SOCIAL - CRESS 05669.

#### 7 - Detalhamento do Plano:

#### Justificativa:

Conforme Estatuto Social, a Associação Senhor Bom Jesus, Fundada em 22 de junho de 1969, é uma Associação Civil de fins filantrópicos, de caráter beneficiente, na proteção e defesa da criança, e, do idoso; sem distinções religiosas, raciais, ideológicas ou político-partidária. Aberta a cooperação de entidades de esfera governamental e civil; pode firmar contratos parcerias ou convênios com instituições congêneres para melhor desenvolvimento de suas atividades; pode ainda no atendimento de suas finalidades criar, congregar, orientar, assessorar, e dirigir atividades que tenham por objetivos a educação, a cultura e a assistência social.

O atendimento em regime de abrigo é restrito para crianças em situação familiar irregular, encaminhados pelo Juizado de menores da 2ª. Vara da Infância e Juventude do Fórum da Comarca de Ibitinga, Conselho Tutelar de Ibitinga, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar de Tabatinga, Conselho Tutelar de Iacanga (o Fórum é a Comarca de Ibitinga). Os internos vivem em meio aberto, recebem os cuidados necessários à saúde, educação, alimentação, lazer e recreação. Freqüentam a Escola desde o Jardim até o Ensino Médio e APAE.

Os objetivos do trabalho é oferecer á criança um atendimento globalizado onde através das atividades a criança amplie seus conhecimentos, desenvolva o seu intelecto, educação, sociabilidade visando formar o seu caráter e a reinserção social e familiar, a visita da família é semanal. A Casa oferece 05 refeições diárias: Café da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e lanche da noite.

A Casa da Criança está situada na Rua Gama Cerqueira nº.429, Centro – Ibitinga – SP. CEP 14.940-000. Fone: (16) 3342-2246.

A Casa da Criança conta com os seguintes recursos: Recursos Físicos, Recursos Humanos e Recursos Materiais Permanentes.

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

#### 8 - Objetivos:

Geral → dar a criança um atendimento globalizado, inserindo atividades de lazer e recreação consciente; canalizando o aprendizado para a sua melhor sociabilidade.

Específico → Educar através das atividades de lazer e recreação, comemorações datas festivas e passeios.

- •Propiciar condições satisfatórias de sociabilidade na participação em grupo;
- •Trabalhar a reinserção social e familiar.

#### 9 - Metas:

Atender com qualidade, através dos serviços oferecidos pela entidade, todas as crianças acolhidas, proporcionando o bem estar e os cuidados necessários de acordo com a necessidade de cada uma delas.

JANEIRO / FEVEREIRO	Férias escolares, Comemoração dos aniversários, passeios, idas a lanchonete, pizzaria, sorveteria, carnaval, atividades esportivas.			
MARÇO / ABRIL	Retorno ás aulas, comemoração dos aniversários festa da Páscoa e atividades na Casa.			
MAIO / JUNHO	Comemoração dos aniversários, Dia das Mães, Festa Junina e passeios.			
JULHO	Férias Escolares, comemoração dos aniversários, atividades extra Casa e passeios.			
AGOSTO / SETEMBRO  Retorno às aulas, Comemoração dos a Dia dos Pais, atividades na Casa, Pátria.				
OUTUBRO /NOVEMBRO	Comemoração dos aniversários, Dia das Crianças, passeios comemorando a Semana da Criança e outras atividades.			
DEZEMBRO	Comemoração dos aniversários, comemoração alusiva ao mês, Festas Natalinas, passeios e atividades relativas ao mês.			

#### 10 - Público alvo:

O público alvo são crianças de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a até 12 anos completos.

Segmento Faixa etária		Atendidos diretamente (por sexo)			Carga horária Diária/seman/mensal	Total de Beneficiados indiretamente
	Ctaria	Masc.	Femin.	Total		Famílias
Crianças	0 a 12 anos	08	10	18	24 horas ininterruptas	20
Total		08	10	18		

Hollun

CNPJ 49.274.996/0001-12

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

11 – Situações ou problemas a serem focados / Ações a serem desenvolvidas / Objetivos específicos / Resultados esperados / Indicadores de resultados.

Situação/ problemas	Objetivos específicos	Ações/atividades propostas	Prazo de realização	Resultados esperados		Indicadores de resultados
				Qualitativo	Quantit.	
Abandono/ Negligencia familiar	Acolher as crianças No prazo máximo de dois anos.	Desenvolver o Plano Individual de Atendimento (PIA).	12 meses	Adolescentes capacitados para o mercado de trabalho.		Plano Individual de Atendimento (PIA).
Baixa auto-estima	Proporcionar ativida- des que visem moti- vação, alegria e von- tade de viver, fazen- do com que a dor do abandono seja ame- nizada.	Passeios, festas, viagens;Atividades que visem o lazer.	12 meses	Crianças e Adolescentes menos rebeldes e mais felizes.		Relatório e entrevista.



CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

12 - Capacitações da equipe / consultorias / assessorias (prestadores de serviços)

Previsão de	eventos	Previsão de custo	Custo	
Tipo	Finalidade	Médio mensal (R\$)	Anual R\$	
Treinamento ministrado por profissional na área de psicologia/psicopedagoga.	Capacitar os funcionários para saber lidar com os problemas comporta- Mentais das crianças que surgem no Dia-a-dia.	Parceria com o Serviço Municipal de Saúde.		
Palestras ministradas por profissionais da área de saúde.	Palestra sobre DST, Palestra sobre doenças epidemiológicas.	Parceria com o Serviço Municipal de Saúde.		
Palestra ministrada por profissional da área de Terapia Ocupacional.	Palestra sobre dependência química.	Parceria com CAPS		
Palestra ministrada por profissional do Conselho Tutelar.	Orientar as crianças e funcionários sobre o estatuto da criança e do adolescente (ECA).	Parceria com o Conselho Tutelar.		
Total (R\$)				

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

#### 13 - RECURSOS NECESSÁRIOS:

#### 13. 1 - Humanos existentes - vínculo com a entidade

Categoria prof./ função.	ZÃO. Quant. Carga Tipo Custo mensal (R\$) Seman. vínculo		Custo anual (R\$)				
				Salário	Encargo	Salário	Encargo
Diretora	01	40 h	CLT	\$ 1.234,37	\$ 246,87	\$16.046,21	\$ 3.209,31
Psicóloga	01	26 h	CLT	\$ 1.350,97	\$ 270,19	\$ 17.562,61	\$ 3.512,47
Cozinheira	01	36 h	CLT	\$ 764,15	\$ 152,83	\$ 9.933,15	\$ 1.986,79
Cozinheira	01	36 h	CLT	\$ 757,37	\$ 151.47	\$ 9.845.81	\$ 1.969,11
Cozinheira	01	36 h	CLT	\$ 804.85	\$ 160.97	\$ 10.403,05	\$ 2.092,61
Faxineira	01	44 h	CLT	\$ 757,37	\$ 151.47	\$ 9.845,21	\$ 1.969,11
Faxineira	01	44 h	CLT	\$ 764,15	\$ 152.83	\$ 9.933,35	\$ 1.986,79
Lavadeira	01	44 h	CLT	\$ 825,21	\$ 165,04	\$ 10.727,73	\$ 2.146,22
Monitor Diurno	01	36 h	CLT	\$ 784,50	\$ 156.90	\$ 10.192,50	\$ 2.039,70
Monitor Diurno	01	36 h	CLT	\$ 757.37	\$ 151.47	\$ 9.245,21	\$ 1.969,11
Monitor Diurno	01	36 h	CLT	\$ 757.37	\$ 151.47	\$ 9.245,21	\$ 1.969,11
Monitor Diurno	01	36 h	CLT	\$ 777,72	\$ 155.54	\$ 10.110,36	\$ 2.022,02
Monitor Diurno	01	36 h	CLT	\$ 791.28	\$ 158.25	\$ 10.226,77	\$ 2.057,25
Monitor Diurno	01	36 h	CLT	\$ 1.143,81	\$ 222,76	\$ 14.869,53	\$ 2.973,88
Monitor Noturno	01	36 h	CLT	\$ 1.186,40	\$ 237.28	\$ 15.423,20	\$ 3.084,64
Monitor Noturno	01	36 h	CLT	\$ 1.186,40	\$ 237.28	\$ 15.423,20	\$ 3.084,64
Monitor Noturno	01	36 h	CLT	\$ 1.143,81	\$ 228,76	\$ 14.869,53	\$ 2.973,88
Monitor Noturno	01	36 h	CLT	\$ 1.126,40	\$ 237,22	\$ 15.423,20	\$ 3.084,64
TOTAL	18	CONVONCE		<b>\$</b> 16.973,51	\$ 3.394,66	\$ 220.655,63	\$ 44.131,88

Obs. Considerando a convenção coletiva de trabalho do Sindicato a qual estamos filiados, que assegura reajuste salarial normalmente no mês de Junho, os valores previstos para Recursos Humanos poderão ser reajustados a aproximadamente 15% sobre os salários vigentes, justificando assim uma Ret. Ratificação neste Plano de Trabalho quando houver o dissidio do sindicato.

.

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

### 13.2 – Humanos necessários para o projeto: Arte & Educação (S.E.A.D. S).

Categoria Profissional/ função	Quant.	luant. Carga horária	Tipo de vínculo.	Custo mensal (R\$) Estimado		Custo anual (R\$) Estimado	
				Salário	Encargo	Salário	Encargo
Academia natação	01	04 h	Contrato	R\$ 500,00		R\$ 6.000,00	Lineargo
Informática	01	04 h	Contrato	R\$ 280,00	<del> </del>	R\$ 3.360,00	
	02			R\$ 780,00		R\$ 9.360,00	

#### 13.3 - Humanos Necessários para 2012

Profissional / função	Quant.	Carga Tipo de vínculo.		Custo mensal (R\$) Estimado		Custo anual (R\$) Estimado	
			Salário	Encargo	Salário	Encargo	
Técnico					3-	-	Liloargo
Enfermagem	01	40 h	CLT	900,00	171,00	10.800,00	2.052,00
Psicólogo	01	40 h	CLT	1.440,00	288,00	17.280,00	3.456,00
7 1 1							1
Total	02	<u> </u>		2.340,00	459,00	28.808,00	5.508,00

#### 13. 4 - Materiais (Consumo)

	7	
Tipo	Previsão de Custo mensal (R\$)	Custo anual (R\$)
Alimentação em geral, água potável, roupas de vestir, calçados, uniformes, gás de cozinha, produtos de limpeza, produtos de higiene pessoal, fraldas, luvas, toucas e máscaras descartáveis, luvas para limpeza, Medicamentos em geral, chupetas, mamadeiras, produtos para festas (enfeites e matéria prima para confecção de doces e salgados). Material para artesanato, combustíveis, lubrificantes, contas de energia elétrica, vassouras, rodos, aventais plastificados, produtos para plantio. Serão adquiridos fitas de vídeo game e DVD, brinquedos em geral, material esportivo, material escolar, material de escritório, acessónios para computador.	D# 42 024 70	R\$ 156.380,40
Material para atividades com os usuários (didático, recreativo, capacitação)	R\$ 1.551,00	R\$ 18.612,00
Material de escritório	R\$ 275,00	R\$ 3.300,00
Outros		3.500,00
Total	R\$ 14.857,70	R\$ 178,292,40

+ Char

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

#### 13.5 - Operacionais

Tipo	Previsão de Custo mensal (R\$)	Custo anual (R\$)
Despesas administrativas ( Impostos, taxas, seguros, outras – CUSTEIO)	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00
telefone - CUSTEIO Aluguel das instalações - CUSTEIO	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
Conservação / Manutenção das instalações (reparos) - CUSTEIO	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Total (R\$)	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00

#### 13.6 - Custo total do Plano de trabalho (soma dos itens 13.1.2.3.4.5.).

Natureza da despesa	Previsão de custo Mensal	Custo anual (R\$)	
Salários do pessoal –(R.H.existentes)	R\$ 16.973,51	R\$ 220.655,63	
Salários do pessoal –(R.H. existentes)	R\$ 2.340,00	R\$ 28.808,00	
Salários do pessoal –(R.H. necessários SEADS)	R\$ 780,00	R\$ 9.360,00	
Encargos sociais – Existentes	R\$ 3.394,66	R\$ 44.131,88	
Encargos sociais – Necessários	R\$ 459,00	R\$ 5.508,00	
Material de consumo	R\$ 14.857,70	R\$ 178.292,40	
Despesas operacionais - Custeio	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00	
Total (R\$)	R\$ 43.804,87	R\$ 546.755,91	

De

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

#### 14 - Apoio e parcerias:

Nome da fonte de apoio		Periodicidade	Valor anual (R\$)		
	Finalidade		Em espécie	Economicamente mensurável	
Doador	Cesta básica	Mensal		Aproximadamente 02	
Doador	Pão	Mensal		Aproximadamente 100	
Doador	Verduras e Legumes	Esporádico		10 kg	
Doador	Leite	Esporádico	<del>                                     </del>	10 litros	
Voluntários	Lanche da Tarde	Quinzenal		1 0 mireo	
Doador	Sorvete	Semanal	+	5 Kg	
Total				J Ny	



CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

#### 15 – Recursos Financeiros próprios:

Natureza do recurso	Valor (R\$)		
	Mensal	Total anual	
Festas, Eventos Sociais e Campanhas	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000.00	
Bazares Beneficentes	R\$ 3.406,20	R\$ 40.874,40	
Total	R\$ 13.406,20		

### 16 - Previsões orçamentárias para o desenvolvimento do Plano:

Fonte do recurso	Finalidade/ Programa/ Projeto	Valor		
		Mensal	Anuai	
FMAS- repasse do Governo Federal	Projeto: Celebrar	R\$ 1.117,00	R\$ 13.404,00	
FMAS - Contrapartida municipal				
FMAS- repasse do Governo Estadual	Projeto: Arte & Educação	R\$ 850,00	R\$ 10.200,00	
FMAS - Subvenção municipal	Recurso LDO	R\$ 25.833,00	R\$ 310.000,00	
FMDCA-Fundo Mun.dos Dir. da Cça.e do Adolescente				
Convênios com outras Secretarias Municipais				
Parcerias com empresas /outros				
Doações diversas				
Próprios da entidade	Campanhas, bazares e festas.	R\$ 13.406,20	R\$ 160.874,40	
A captar				
Total		R\$ 41.206,53	R\$ 494.478,40	

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

#### 17 - Cronograma de desembolso (R\$ 1,00) concedente para o Projeto Celebrar

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	1.117,00	1.117,00	1.117,00	1.117.00	1.117.00	1.117,00
Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10° MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	1.117,00	1.117,00	1.117,00	1.117.00	1.117,00	1.117,00

#### 18 - Monitoramento / Avaliação:

O Projeto Celebrar 2012 será avaliado e monitorado, pela equipe técnica, através de reuniões mensais, da fiscalização dos conselhos, poder jurídico, vigilância sanitária e outros; realizadas durante o ano, iremos acolher orientações e sugestões para que assim possamos melhorar nossos serviços.

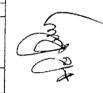
# ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS CNPJ 49.274.996/0001-12

Regisírada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

IBITINGA - SP

DA DESPESA   GOVERNO   GOVERNO   CONTRAPARTIDA   SUBVENÇÃO   MUNICIPAL   ENTIDADE   Total Mensal da natureza da despe	$\leq$								
GOVERNO   GOVERNO   CONTRAPARTIDA   SUBPENÇÃO   MUNICIPAL   ESTADUAL   Casa da criança   Casa Da CRI	듄		FONTE DE RECURSOS RS						
GOVERNO   GOVERNO   STADUAL   CONTRAPARTIDA   SUBVENÇÃO   MUNICIPAL   RESTIDADE   A matureza da despe	=	DA DESPESA	<del> </del>	<del></del>	COVERN	MINION			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Material para ativida-   des com os usuários (didático, recreativo, esportivo)   RS 100,00   RS 100,00     Alimentação / Mat. De Consumo   Telefone   RS 100,00   RS 700,00     Material de escritório   RS 3.300,00   RS 700,00   RS 700,00     Despessa   Carox, seguros, impostos, escritório de Contabilidade).   Conservação do Patrimônio   RS 1.117,00   RS 850,00   RS 25.833,33   RS 13.406,20   RS 43.804,87     Total mensal por Fonte de recursos   RS 1.117,00   RS 850,00   RS 25.833,33   RS 13.406,20   RS 43.804,87			COVERNO	COVERNO	CONTRADATO		<del> </del>	<del></del>	•
Material para atividades com os usuários (didático, recreativo, esportivo)   RS 1.551,00	8		1	1 -	CUNTRAPARTIDA	•	FMDCA		
Material para ativida-   des com os usuários (didático, recreativo, esportivo)   RS 100,00   RS 100,00     Alimentação / Mat. De Consumo   Telefone   RS 100,00   RS 700,00     Material de escritório   RS 3.300,00   RS 700,00   RS 700,00     Despessa   Carox, seguros, impostos, escritório de Contabilidade).   Conservação do Patrimônio   RS 1.117,00   RS 850,00   RS 25.833,33   RS 13.406,20   RS 43.804,87     Total mensal por Fonte de recursos   RS 1.117,00   RS 850,00   RS 25.833,33   RS 13.406,20   RS 43.804,87	ġ			<del></del>		<u> </u>	<u> </u>	ENTIDADE	da natureza da despesa
Material para ativida-   des com os usuários (didático, recreativo, esportivo)   RS 100,00   RS 100,00     Alimentação / Mat. De Consumo   Telefone   RS 100,00   RS 700,00     Material de escritório   RS 3.300,00   RS 700,00   RS 700,00     Despessa   Carox, seguros, impostos, escritório de Contabilidade).   Conservação do Patrimônio   RS 1.117,00   RS 850,00   RS 25.833,33   RS 13.406,20   RS 43.804,87     Total mensal por Fonte de recursos   RS 1.117,00   RS 850,00   RS 25.833,33   RS 13.406,20   RS 43.804,87	497			ARTE - EDUCAÇÃO					
Material para ativida-   des com os usuários (didático, recreativo, esportivo)   RS 100,00   RS 100,00     Alimentação / Mat. De Consumo     Telefone   RS 3.300,00   RS 700,00     Material de escritório     Despessas (Xerox, seguros, impostos, escritório de Contabilidade).     Conservação do Patrimônio     Total mensal por Fonte de recursos     RS 1.181,00     R	-	Pagamento de							
Material para ativida-   des com os usuários (didático, recreativo, esportivo)   RS 100,00   RS 100,00     Alimentação / Mat. De Consumo   Telefone   RS 100,00   RS 700,00     Material de escritório   RS 3.300,00   RS 700,00   RS 700,00     Despessa   Carox, seguros, impostos, escritório de Contabilidade).   Conservação do Patrimônio   RS 1.117,00   RS 850,00   RS 25.833,33   RS 13.406,20   RS 43.804,87     Total mensal por Fonte de recursos   RS 1.117,00   RS 850,00   RS 25.833,33   RS 13.406,20   RS 43.804,87	ᇤ			R\$ 780,00		R\$ 6.789,40		R\$ 10.184,11	R\$ 16.973,51
Material para ativida- des com os usuários (didático, recreativo, esportivo)   R\$ 1.181,00   R\$ 1.551,00	O	Encargos sociais						R\$ 3.853,66	R\$ 3.853.66
De Consumo   Telefone   R\$ 700,00   R\$ 700,00   R\$ 700,00     Material de escritório   R\$ 3.300,00   R\$ 275,00     Despesas   (Xerox, seguros, impostos, escritório de Contabilidade).     Conservação do Património   R\$ 1.000,00   R\$ 1.000,00     Total mensal por Fonte de recursos   R\$ 1.117,00   R\$ 950,00   R\$ 25.833,33   R\$ 13.406,20   R\$ 43.804,87	<del>-</del>								
De Consumo   Telefone   R\$ 700,00   R\$ 700,00   R\$ 700,00	17	des com os usuários	RS 300,00	R\$ 70,00		R\$ 1.181,00			R\$ 1.551,00
De Consumo   Telefone   R\$ 700,00   R\$ 700,00   R\$ 700,00	?	• , ,		1			1		
De Consumo   Telefone   R\$ 700,00   R\$ 700,00   R\$ 700,00     Material de escritório   R\$ 3.300,00   R\$ 275,00     Despesas   (Xerox, seguros, impostos, escritório de Contabilidade).     Conservação do Património   R\$ 1.000,00   R\$ 1.000,00     Total mensal por Fonte de recursos   R\$ 1.117,00   R\$ 950,00   R\$ 25.833,33   R\$ 13.406,20   R\$ 43.804,87	4								
De Consumo   Telefone   R\$ 700,00   R\$ 700,00   R\$ 700,00     Material de escritório   R\$ 3.300,00   R\$ 275,00     Despesas   (Xerox, seguros, impostos, escritório de Contabilidade).     Conservação do Património   R\$ 1.000,00   R\$ 1.000,00     Total mensal por Fonte de recursos   R\$ 1.117,00   R\$ 950,00   R\$ 25.833,33   R\$ 13.406,20   R\$ 43.804,87	33		R\$ 817,00			R\$ 14.040,70			R\$ 14.857.70
Material de escritório   R\$ 3.300,00   R\$ 275,00   R\$ 275,00							ł		
Material de escritório   R\$ 3.300,00   R\$ 275,00   R\$ 275,00	E							R\$ 700,00	R\$ 700,00
impostos, escritório de Contabilidade).  Conservação do Patrimônio  Total mensal por Fonte de recursos  R\$ 1.000,00  R\$ 1.000,00  R\$ 1.000,00  R\$ 43.804,87						R\$ 3.300,00		R\$ 275,00	R\$ 275,00
impostos, escritório de   Contabilidade).   Conservação do   Patrimônio   R\$ 1.000,00   R\$ 1.000,00	0	Despesas							
impostos, escritório de Contabilidade).  Conservação do Patrimônio  Total mensal por Fonte de recursos  R\$ 1.000,00  R\$ 1.000,00  R\$ 1.000,00  R\$ 43.804,87	۴.	(Xerox, seguros,						R\$ 3.300.00	R\$ 3,300,00
Conservação do Patrimônio R\$ 1.000,00 R\$ 1.000,00  Total mensal por Fonte de recursos R\$ 1.117,00 R\$ 950,00 R\$ 25.833,33 R\$ 13.406,20 R\$ 43.804,87								,	
Total mensal por Fonte de recursos    R\$ 1.000,00   R\$ 1.000,00   R\$ 1.000,00	75	Contabilidade).							
Total mensal por Fonte de recursos    R\$ 1.000,00   R\$ 1.000,00   R\$ 1.000,00	ွ	Conservação do							
Total mensal por Fonte de recursos R\$ 1.117,00 R\$ 850,00 R\$ 25.833,33 R\$ 13.406,20 R\$ 43.804,87		Patrimônio						R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
	ĕ١								
	2		R\$ 1.117,00	R\$ 850,00	4 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5 5	R\$ 25.833,33		R\$ 13.406.20	R\$ 43.804,87
	Sn	Fonte de recursos						,	
O Fonte de recursos R\$ 13.404,00 R\$ 10.200,00 R\$ 310.000,00 R\$ 160.874,40 R\$ 546.755,91		772 . 1							
6 Fonte de recursos R\$ 13.404,00 R\$ 10.200,00 R\$ 10.200,00 R\$ 310.000,00 R\$ 160.874,40 R\$ 546.755,91	Se		TO 12 10 000	70. 10.200.00					
	ĕ۱	Fonte de recursos	RS 13.404,00	R\$ 10.200,00		R\$ 310.000,00		R\$160.874,40	R\$ 546.755,91

APLICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012.



CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

#### 20 - Declaração:

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a **Prefeitura Municipal de Ibitinga**, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência junto à Prefeitura ou outro órgão da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos Municipais, na forma deste plano de trabalho. Declaro também estar ciente de que esta entidade deverá prestar contas dos recursos repassados em conformidade com o estabelecido pelo órgão concessor, com descrição detalhada da aplicação dos recursos, demonstrativo das despesas realizadas constando cópia dos recibos, notas fiscais, extratos bancários e demais documentos comprobatórios das despesas realizadas com os recursos oriundos do presente convênio.

Ibitinga/SP, 10 de Dezembro de 2011

Associação Senhor Bom Jesus Pe Lorival Antonio de Morais Presidente

21 – Análise do Conselho Mun	icipal de <u>llosas fração i Abellota e</u>
La Land ADC John Control Contr	Constitution Me (Constitution of the March of Me)  The substitution of the Me (Constitution of the Me)  The substitution of the Me (Constitution of the Me)  The substitution of the Me)
Local e Data	PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

21	P	arecer	do	controle	interno:
----	---	--------	----	----------	----------

	<u> </u>
of Manuelle Tradel	Vien ejection en Kilolono.
Le De/ 2 Lei apreces	compet amanumidade
mile I must note, how here	mer eldinana we want?
an margo an 2013	
Encanciashe e refer	id and I have a particular for
taria ar Pian pomblo	· para as providence
capacin	
, ,	
Ibitinga i = a Mayon a. a.t.	Tailey ( ) in
Local e Data	RESPONSÁVEL PELO
, '	CONTROLE INTERNO
į į	

# Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Ibitinga - SP

Avenida Carolina Geretto Dall' Acqua, n° 454. - Fones:- (16) 3342 2288 - 3342 3694
IBITINGA - SÃO PAULO - CEP:- 14.940-000.

# CERTIDÃO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS Alexanáre Alves Coeta Escrevente Autorizado IBITINGA - E. S. PAULO

Eu, Alexandre Alves Costa, Escrevente Autorizado do Registro Civil de Pessoas Jurídicas desta comarca de Ibitinga, Estado de São Paulo, etc...

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, que os documentos anexos, por mim rubricados e numerados de 02 a 15, são cópias idênticas dos arquivados nesta Serventia, nos autos de Pessoa Jurídica da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS, registrada sob n.º 72, folha 97 do livro A n.º 1, e sob n.º 388, folha 34 do livro A n.º 5, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Ibitinga, - REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS – aos sete (07) dias do mês de dezembro (12) do ano dois mil e nove (2.009). Eu, Accordo — Escrevente Autorizado, digitei, conferi, achei conforme, subscrevo e assino.

Alexandre Alves Costa Escrevente Autorizado

Oficial R\$ 19,62.
Estado R\$ 5,62.
Ipesp R\$ 4,17.
Sinoreg R\$ 1,08.
T.J.S.P. R\$ 1,08.
TOTAL R\$ 31,57.
Recibo:

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS Alexandre Albes Costa Escrevente Autorizado IBITINGA - E. S. PAULO

CGC 49 274 996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC n.º 2370 - CEAS n.º 1139

De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio. 756 - Fone (016) 242-2251 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP



Cópia autêntica da Ata lavrada às fls.29v.a 37v do livro de atas n. 02 da Associação Senhor Bom Jesus

----- 0 0 0 -----

"Ata da Assembléia Geral Extraordinária, da Associação Senhor Bom Jesus, que reuniu no dia 14(catorze) de outubro de mil novecentos e noventa e sete, na sala de reuniões da Casa Paroquial, da Paróquia do Senhor Bom Jesus, sito à Rua José Custódio, No.756, por convocação do Senhor Presidente da Entidade, conforme preceitua o inciso 6º dos Estatutos vigentes, reuniram-se a Diretoria da Associação a saber: Presidente- Lorival Antonio de Moraes, Pároco da Matriz do Senhor Bom Jesus, brasileiro, solteiro, residente na Casa Paroquial, situado à Rua José Custódio, 756, Secretário-Benedito Antonio de Oliveira, brasileiro, casado, aposentado, residente à Rua Bom Jesus, 300, apartamento N.52, Tesoureiro-Salvador Luiz, brasileiro, casado, comerciante, residente à Av José Zapata, 451, Jardim Centenário, e os seguintes associados a saber. Adagoberto Pinheiro, casado, advogado, residente à Rua Daniel de Freitas, 951, Wilson Guedes, brasileiro, casado, aposentado, residente à Rua Quintino Bocaiuva, 497, Antonio Alvaro Moreale, brasileiro, casado, aposentado, residente à Rua Bom Jesus, 300, apartamento N.62, José Branco, brasileiro, casado, aposentado, residente à Rua Theodoro Ribeiro da Silva, 195, Vila Izolina, Joaquim Claudio Lavrador, brasileiro, casado, aposentado, residente à Rua Adail de Oliveira, 150, Dejanir Storniolo, brasileiro, casado, aposentado, residente à Rua Prudente de Morais, 1059, Ibérico Figueiredo Vitor, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua Albino Quaresma, 253(fundos), Joel Benedito Agostini, brasileiro, industrial, residente à Rua José Pereira, 138, Jardim do Sol, José Antonio Ruiz Sanches, brasileiro, casado, agro-pecuárista, residente no Sítio Santo Antonio, no Bairro dos Coqueiros nesta cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo". reunião pelo Presidente Padre Lorival Antonio de Moraes, que passou a relatar aos presentes, que o assunto principal é o de discutir o novo Estatuto da Associação Senhor Bom Jesus, bem como o Regimento Interno da Casa da Criança, após orientações do Senhor Bispo Diocesano de São Carlos, considerando, que o Estatuto, até agora vigente, com várias alterações introduzidas, estava o mesmo desatualizado com a realidade de hoje, 1969 quando da sua aprovação, registra-se aqui os votos de louvor do inesquecivel Padre Eutimio Sebastião Ticianelli. Foi em seguida lida a ata da Reunião

OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS E ANEXOS
Alexandre Alves Costa
Escrevente Autorizado
IBITINGA - E. S. PAULO





Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC n.º 2370 - CEAS n.º 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804 Rua José Custódio, 756 - Fone (016) 242-2251 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP



anterior, pelo Presidente e foi dado conhecimento a todos os membros presentes, que da visita a Pastoral do Bispo Dom Joviano de Lima Junior em nossa cidade, as nossas casas mantidas pela Associação Senhor Bom Jesus, deveriam estar alicerçadas nas nossas leis atuais, principalmente em relação ao Estatuto da Criança e do Adolescente. Procurou o Presidente Padre Lorival, transmitir aos presentes a grande responsabilidade da Associação, quanto dos menores quer crianças, quer adolescentes, visto que o Estatuto está completamente desatualizado com as realidades de hoje, poderiamos até estar respondendo criminalmente por qualquer irregularidade que tivesse ocorrido, no atendimento à criança, ao adolescente ou ao excepcional, todavia com a Graça de Deus, a Associação caminhou até os nossos dias sem nenhum procésso que nos encriminasse. O Presidente continuou a nos transmitir a grande preocupação do Senhor Bispo, e disse que na cidade de São Carlos, já existe um grupo de pessoas cuidando da Pastoral do Menor e do Adolescente, com isto o senhor Bispo quer que os leigos assumam os espaços, para acolherem os menores, sempre em sintonia com a Diocese, estando já o Padre Agnaldo, designado para dar toda assistência às Paróquias da Diocese de São Carlos. O Presidente também enfatizou, que com a visita do Bispo Dom Joviano no dia 04/09/97, foi no sentido de propor a alteração do Estatuto da Associação Senhor Bom Jesus, bem como proposta para ser adotado um novo Regimento Interno para a Casa da Criança, obedecendo as linhas e metas do Estatuto da Criança e do Adolescente, uniformizando assim em toda a Diocese a valorização do ser humano. Disse o Presidente, que o novo Estatuto da Associação vem com roupagem nova, adaptando-se aos dias atuais e não poderia ser diferente, que o Presidente de Honra da Associação Senhor Bom Jesus, fosse o Bispo Diocesano. Após foi lido o novo Estatuto da Associação Senhor Bom Jesus, capítulo por capítulo, artigo por artigo, que após discutido foi aprovado pelos presentes e que passamos a transcreve-lo na

ESTATUTO SOCIAL

TITULO - I Natureza, Finalidade, Fins, Foro, Duração

CAPITULO - I Da Natureza e Finalidade.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS Alexandre Alves Costa Escrevente Autorizado IBITINGA - E. S. PAULO

CGC 49 274 996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC n.º 2370 - CEAS n.º 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

. Rua José Custódio. 756 - Pone (016) 242-2251 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP



ARTIGO 1º. A Associação Senhor Bom Jesus é uma associação de fins filantrópicos, de caráter beneficiente, com identidade própria, na promoção e defesa da criança e do adolescente, ao idoso, sem fins lucrativos, sem distinções religiosas, raciais, ideológicas ou politica-partidárias, aberta a cooperação de entidades da esfera governamental e civil; fundada à 22 de Junho de 1969 na cidade de Ibitinga no Estado de São Paulo.

#### CAPITULO - II

Dos Fins.

ARTIGO 2º. A entidade neste Estatuto Social é designado por Associação Senhor Bom Jesus.

ARTIGO 3°. A Associação Senhor Bom Jesus tem por finalidade a manutenção dos projetos:

- a) Casa da Criança.
- b) Creche.
- c) Abrigo para Velhice.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os projétos especificados neste artigo, podem estabelecer novos programas visando:

- a) Oferecer atividade de promoção, educativas, profissionalizantes e assistência a criança e ao adolescente;
- Envolver a família de modo gradativo e contínuo;
- Incentivar as crianças e jovens a resgatar sua historia de vida, identidade e cidadania:
- Atividades de higienização e alimentação, visando a conscientização; d)
- Realização de atividades culturais, esportivas e artísticas; e)
- Assistência ao idoso;

ARTIGO 4º. No exercício de suas finalidades a Associação Senhor Bom Jesus, promove o bem de seus assistidos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor e quaisquer outra forma de discriminação.

ARTIGO 5° Dentro de suas possibilidades a Associação Senhor Bom Jesus, pode firmar contrato, parcerias ou convênios com outras instituições congêneres ou afins, para melhor desenvolvimento de suas atividades.

**ARTIGO** 6°. A Associação Senhor Bom Jesus, pode, ainda, no atendimento de suas finalidades, criar, congregar, orientar, assessorar e dirigir atividades que tenham por objetivo a educação, a cultura e a assistência social.



CGC 49 274 996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC n.º 2370 - CEAS n.º 1139

De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, 756 - Fone (016) 242-2251 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP



#### CAPITULO III

Da Sede e Foro.

ARTIGO 7°. A Associação Senhor Bom Jesus, tem sede em Ibitinga, Estado de São Paulo, Rua Jose Custodio, 756, e pode abrir e fechar departamentos e programas de atividades em todo o território nacional.

ARTIGO 8°. Fica eleito o Foro da Comarca de Ibitinga, Estado de São Paulo para dirimir eventuais dúvidas ou litígios sobre quaisquer assuntos relacionados com a Associação Senhor Bom Jesus.

### CAPITULO IV

Da Duração e Governabilidade.

ARTIGO 9°. A duração da Associação Senhor Bom Jesus, é por tempo indeterminado.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Associação Senhor Bom Jesus é governada pela Assembléia Geral dirigido e administrado pela Diretoria.

#### CAPITULO V

Da Presidente de Honra.

ARTIGO 10°. A Associação Senhor Bom Jesus reconhece como Presidente de Honra, o Bispo Diocesano de São Carlos.

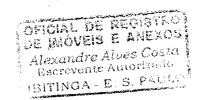
ARTIGO 11°. Compete ao Presidente de Honra:

- a) aprovar a reforma total ou parcial do Estatuto Social, "ad referendum", da Assembléia Geral;
- b) aprovar a dissolução ou extinção da Associação Senhor Bom Jesus, "ad referendum" da Assembléia Geral,
- c) presidir a Assembléia Geral quando nela presente.

TITULO II - ASSEMBLÉIA GERAL.

#### CAPITULO VI

Do Conceito, Constituição, Convocação, Voto, Ata, Competência. ARTIGO 12º. A Assembléia Geral é o órgão máximo e soberano de Governo da Associação Senhor Bom Jesus.





Marie Janoous Janoous

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC n.º 2370 - CEAS n.º 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio. 756 - Fone (016) 242-2251 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP



ARTIGO 13<sup>o</sup>. A Assembléia Geral é constiuida por seus associados.

ARTIGO 14<sup>o</sup> As Assembléias Gerais são convocadas pelo Diretor Presidente e em sua ausência ou impedimento pelo vice, e ou pelo menos por de 1/3 dos componentes da diretoria e ou 10% dos associados.

ARTIGO15°. Os componentes da Assembléia são convocados com antecedência mínima de 10(dez) dias , por qualquer meio de comunicação social escolhido pela Diretoria.

ARTIGO 16° Em caso de urgência e relevância, o Presidente e ou 1/3 dos componentes da Diretoria pode convocar a Assembléia Geral em prazo inferior ao estabelecido ao Artigo anterior.

A Assembléia instala-se, funciona e delibera validamente, ARTIGO 17°. com mínimo de dois terços do número de associados.

PARÁGRAFO ÚNICO - O não comparecimento de no mínimo de 2/3 dos associados, a Assembléia instalar-se a, após 30(trinta) minutos do horário estipulado com qualquer número de presentes.

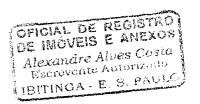
ARTIGO18<sup>o</sup>. Fica assegurado ao Presidente, e em suas ausências ou impedimentos a seus substituto legal, o voto de desempate nas Assembléias

ARTIGO 19<sup>o</sup> As Atas das Assembléias Gerais, são aprovadas e assinadas pelos componentes presentes naquela e por dois membros da direção da Associação Senhor Bom Jesus

ARTIGO 20° Compete a Assembléia Geral:

- a) cumprir o Estatuto Social;
- b) eleger e empossar a diretoria da Associação Senhor Bom Jesus e o Conselho Fiscal:
- c) reforma total ou parcialmente do Estatuto Social;
- d) autorizar a Diretoria a comprar, vender, alienar, hipotecar, onerar, gravar, compromissar, alugar e doar bens imóveis;
- e) aprovar o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis / Financeiras; f) aprovar os Regimentos Internos dos projetos;
- g) aprovar o Orçamento apresentado pela Diretoria;
- h) deliberar sobre a dissolução ou extinção da Associação Senhor Bom Jesus;
- i) deliberar sobre assuntos de interesse social.





CGC 49 274 996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC n.º 2370 - CEAS n.º 1139

De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio. 756 - Fone (016) 242-2251 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP



TITULO III - Dos Associados.

#### CAPITULO VII

Dos Associados, Inclusão.

ARTIGO 21°. São considerados associados da Associação Senhor Bom Jesus, qualquer cidadão, entidades sociais e clubes de serviços da comunidade de Ibitinga e que venha solicitar sua inclusão ao quadro de associados junto a Diretoria da Associação Senhor Bom Jesus ou em Assembléia da mesma.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A Associação Senhor Bom Jesus é constituído de um número ilimitado de associados, devidamente inscritos em fichas e livros competentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica restrito a participação na Diretoria a leigos ou religiosos que sejam membros da Igreja Católica Apostólica Romana, que pertençam a Diocese de São Carlos e residência em Ibitinga.

ARTIGO 22<sup>o</sup>. A inclusão quando solicitada junto à Diretoria deve ter indicação de pelo menos 2 (dois) diretores.

ARTIGO 23°. A inclusão quando solicitada junto à Assembléia Geral deve ter a aprovação de pelo menos ¼ (um quarto) dos membros presentes em Assembléia.

Dos Direitos dos Associados.

ARTIGO 24°. São direitos dos associados:

- a) participar das atividades da Associação Senhor Bom Jesus;
- ற் participar das Assembléias Gerais;
- c) ser eleito para cargos de Diretoria e ou Conselho Fiscal, observando o parágrafo segundo do artigo 21°.

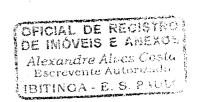
ARTIGO 25°. Os associados não adquirem direito sobre os bens e direitos da Associação Senhor Bom Jesus, a título algum ou sob qualquer pretexto.

Dos Deveres dos Associados

ARTIGO 26°. São deveres dos associados:

- a) cumprir e respeitar o Estatuto Social;
- b) cumprir, respeitar e acatar as decisões da Assembléia Geral e da Diretoria.
- c) cumprir e respeitar as decisões da Assembléia Geral e da Diretoria;
- d) contribuir com o seu trabalho e dedicação à consecução das finalidades sociais, incumbindo-se dos cargos e oficios que lhes forem atribuídos,





Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC n. 2370 - CEAS n. 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804 Rua José Custódio, 756 - Fone (016) 242-2251 - CEP 14 940-000 - IBITINGA-SP



- e) zelar para que os bens sociais estejam sempre a serviço dos objetivos da Associação Senhor Bom Jesus;
- f) manter conduta compatível com os objetivos sociais da Associação Senhor Bom Jesus:

DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 27°. Excluídos da Associação Senhor Bom Jesus, qualquer que seja o motivo ou dele retirando-se, os associados não tem direitos a qualquer indenização pelos serviços a ele prestados.

ARTIGO 28°. Os associados não respondem sequer subsidiariamente pelos encargos e obrigações da Associação Senhor Bom Jesus.

## TITULO IV - ADMINISTRAÇÃO

## CAPITULO VIII

Da Constituição, Mandato, Competência.

ARTIGO 29°. A Associação Senhor Bom Jesus é dirigida e administrada por uma Diretoria sem cargos vitalícios, assim constiuída:

- a) Diretor Presidente:
- b) Diretor Vice Presidente:
- c) Diretor 1°. Secretário;
- d) Diretor 2°. Secretário;
- e) Diretor 1° Tesoureiro,
- f) Diretor 2°. Tesoureiro.

PARAGRAFO ÚNICO O Presidente da Associação Senhor Bom Jesus, será sempre o Pároco da Igreja Matriz Senhor Bom Jesus.

ARTIGO 30°. Os membros da Diretoria são eleitos em Assembléia Geral, onde serão apresentadas as chapas constituídas por associados da Associação Senhor Bom Jesus observando o parágrafo 2º do ART 21º. Sendo eleita a chapa que alcançar o maior número de votos dos associados presentes na Assembléia Geral

PARAGRAFO ÚNICO Fica vetada a participação de membros não associados à Associação Senhor Bom Jesus e de chapas incompletas.

ARTIGO 31°. O mandato do Diretor Presidente, assim como os demais membros é de (02) dois anos, permitindo reconduções sucessivas

ARTIGO 32°. Compete a Diretoria:

- a) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social;
- b) dirigir e administrar a Associação Senhor Bom Jesus,
- c) elaborar o Balanço Orçamentario e a Programação de atividades,







Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC n.º 2370 - CEAS n.º 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, 756 - Fone (016) 242-2251 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP



- d) deliberar sobre assuntos administrativos de interesse da Associação Senhor
- e) prestar conta das atividades e da Contabilidade.

## CAPITULO IX

Da Competência Específica dos Membros da Diretoria.

ARTIGO 33°. Compete ao Diretor Presidente:

- a) cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social;
- b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- c) representar a Associação Senhor Bom Jesus, ativa e passivamente, em Juízo e fora dele, perante órgãos públicos, administrativos e particulares e, em geral nas suas relações com terceiros;
- d) abrir, movimentar, e encerrar contas bancárias em conjunto com o
- e) constituir procuradores, advogados, conferindo-lhes os poderes que julgar necessário, inclusive especiais, de transigir, confessar, desistir, firmar compromissos, receber dar quitações e sub-estabelecer, com aprovação comprovada pela Diretoria.

ARTIGO 34°. Compete ao Diretor Vice Presidente:

- a) substituir o Diretor Presidente em suas ausências ou impedimentos,
- b) auxiliar o Diretor Presidente no desempenho de suas funções.

ARTIGO 35° Compete ao Diretor Secretario:

- a) fazer o expediente da correspondência epistolar, avisos, circulares e lavrar as Atas das Assembleias Gerais e das reuniões da Diretoria;
- b) manter em ordem os serviços próprios e peculiares da Secretaria.

ARTIGO 36°. Compete ao Diretor 2° Secretario:

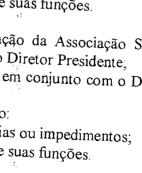
- a) substituir o Diretor Secretário em suas ausências ou impedimentos,
- b) auxiliar o Diretor Secretario no desempenho de suas funções.

ARTIGO 37°. Compete ao Diretor Tesoureiro:

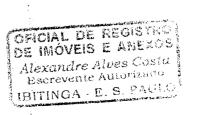
- a) Gerir finanças sociais e cuidar da administração da Associação Senhor Bom Jesus, sob a Coordenação e orientação do Diretor Presidente,
- b) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, em conjunto com o Diretor

ARTIGO 38°. Compete ao Diretor 2°. Tesoureiro:

- a) Substituir o Diretor Tesoureiro em suas ausências ou impedimentos;
- b) auxiliar o Diretor Tesoureiro no desempenho de suas funções.







Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC n.º 2370 - CEAS n.º 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 7,804

Rua José Custódio, 756 - Pone (016) 242-2251 - CEP 14940-00 - IBITINGA - SP

ARTIGO 39° Compete aos Secretários e Tesoureiros, epresentar com autorização da Diretoria em Juízo e fora dele, perante órãos públicos, administrativos e particulares.

## CAPITULO X

Disposições Gerais.

ARTIGO 40° A Diretoria reúne-se sempre que convocada pelo Di. Presidente ou pelo Diretor Vice Presidente, quando do exercício do maio, e ou metade mais um dos componentes da Diretoria.

ARTIGO 41°. No caso de renuncia ou impedimento definitivo do Diretor Presidente, o Diretor Vice Presidente assume.

ARTIGO 42°. É expressamente vetado aos membros da Diretoria prestar aval ou fiança em nome da Associação Senhor Bom Jesus a favor de terceiros.

ARTIGO 43° Os cargos de Diretoria são exercidos gratuitamente, sem qualquer tipo de remuneração, indenização vantagens ou beneficios, sob qualquer forma, a qualquer título ou pretexto.

## CONSELHO FISCAL

## TITULO V

## CAPITULO XI

Da Constituição, assessoramento, convocação e competência. ARTIGO 44°. O Conselho Fiscal será composto por 3 (três) membros associados, os quais serão eleitos em Assembléia Geral juntamente com a Diretoria, pode ser assessorado por técnicos, peritos e profissionais

ARTIGO 45°. O Conselho Fiscal reúne-se sempre a cada 06 (seis) meses

ICIAL DE REGISTAS Alexandre Alves Costa Escrevente Automisado BITINGA - E. S.

CGC 49 274 996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC n.º 2370 - ClAS n.º 1139

De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio. 756 - Fone (016) 242-2251 - CEP 14940-000 -IBITINGA - SP



ARTIGO 46°. Compete ao Conselho Fiscal:

- a) analisar e dar parecer à Assembléia Geral sobre o balanço atrimonial e Demonstrações Contábil Financeiras da Associação Senhor Bo Jesus;
- b) dar parecer à Assembléia Geral e à Diretoria, quando solicità, sobre assuntos econômicos, financeiros, administrativos, patrimoniais, cotábeis e jurídicos;
- c) aprovar o Plano de Contas Contábil sugerido e elaborado pelo Conte ou Técnico em Contabilidade;
- d) zelar para que sejam devidamente conservados em arquivos organizados os documentos contábeis, fiscais e patrimoniais da Associação Senhor Bom Jesus

#### TITULO VI

Patrimônio Social

#### CAPITULO ÚNICO

ARTIGO 47°. É constituído o patrimônio social da Associação Senhor Bom Jesus, por todos os bens móveis e imóveis adquiridos e por todos aqueles que vier a adquirir, assim, como, por todos os legítimos direitos que possua ou venha a possuir.



Recursos Econômicos e Financeiros.

## CAPITULO ÚNICO

ARTIGO 48°. Os recursos econômico financeiros da Associação Senhor Bom Jesus são provenientes:

- a) de rendimentos ou rendas de seus bens ou serviços;
- b) de receitas provenientes ou, decorrentes de contratos ou convênios;
- c) de convênios filantrópicos;
- d) de auxílios e subvenções dos Poderes Públicos;
- e) de donativos de pessoas físicas e jurídicas;
- f) de eventuais receitas, rendas ou rendimentos.



CGC 49 274 996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC n.º 2370 - CEAS nº 1139

De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio. 756 - Pone (016) 242-2251 - CEP 14940-000 - IBITNGA - SP



ARTIGO 49°. A totalidade de recursos econômicos financeiro orevistos no artigo anterior, é integralmente aplicada na consecução de suas finalidades, dentro do território nacional.

ARTIGO 50°. A Associação Senhor Bom Jesus, aplica o eventual resultado operacional constatado em seus registros contábeis, na manuta e desenvolvimento de seus objetivos e não distribui lucros dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio a seus membros da Diretoria, contratados, e do Conselho Fiscal, sob nenhuma forma ou pretexto.

#### TITULO VIII

Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábil - Financeiras

#### CAPITULO ÚNICO

ARTIGO 51<sup>°</sup> Anualmente em 31 de Dezembro, é levantado o Balanço Patrimonial, acompanhado das respectivas demonstrações contábil financeiras.

ARTIGO 52°. A Associação Senhor Bom Jesus mantém a escrituração de suas receitas, despesas, ingressos, desembolsos e mutações patrimoniais, em livros revestidos de todas as formalidades legais que asseguram a exatidão de acordo com as exigências específicas de direito.

#### TITULO IX

Reforma do Estatuto Social.

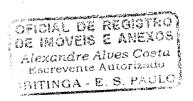
#### CAPITULO ÚNICO.

ARTIGO 53<sup>o</sup>. O Estatuto pode ser reformado total ou parcialmente, a qualquer época ou momento, por sugestão da Diretoria ou por decisão da Assembléia Geral.

#### TITULO X

Dissolução ou Extinção.

o de



Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC n.º 2370 - CEAS n.º 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804 Rua José Custódio, 756 - Fone (016) 242-2251 - CEP 14940-000 - BITINGA - SP



## CAPITULO ÚNICO.

ARTIGO 54°. A dissolução ou extinção da Associação Senho<sub>Bom</sub> Jesus só pode ser deliberada pela Assembléia Geral.

ARTIGO 55°. Para a dissolução ou extinção da Associação Sent-Bom Jesus, todos os membros da Assembléia são convocados por escrito individualmente.

ARTIGO 56°. A dissolução ou extinção se dá quando a Associação hor Bom Jesus não mais puder levar a efeito as finalidades expressas neste Estatuto Social

ARTIGO 57°. A dissolução ou extinção da Associação Senhor Bom Jesus procedera em Assembléia Geral.

ARTIGO 58°. No caso da dissolução ou extinção da Associação Senhor Bom Jesus, o patrimônio remanescente é destinado a uma Instituição congênere ou afim, dotada de personalidade jurídica devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social no município.

TITULO XI Disposições Gerais.

CAPITULO ÚNICO.

ARTIGO 59°. Os quadros de funcionários da Associação Bom Jesus, podem ser exercidos por pessoas contratadas pela Diretoria, pelo regime da (CLT) Consolidação das Leis do Trabalho e com as atribuições constantes no Regimento Interno.

ARTIGO 60°. Os casos omissos ou duvidosos na interpretação deste Estatuto Social, são resolvidos pela Diretoria, cabendo recurso à Assembléia Geral, devidamente instruído com o parecer do Presidente de Honra. ARTIGO 61°. Este Estatuto, após aprovado pela Assembléia Geral, e pela autoridade Diocesana, deverá ser registrado no Cartório de Registro Cívil das Pessoas Jurídicas de Ibitinga, em substituição ao Estatuto anterior, registrado aos 23(vinte e três) de Janeiro de 1996, sob o número 72, folhas 97 do livro A

> OFICIAL DE REGISTR DE IM**ÓVEIS E A**MEXO Alexandre Alves Costa Escrevente Autoria. o SITINGA - E. S. PAUL



CGC 49 274 996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC n.º 2370 - CEAS n.º 1139

De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio. 756 - Fone (016) 242-2251 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP



ARTIGO 62°. O presente Estatuto Social revoga as disposições em contrárias e anteriores e entra em vigor a partir de seu registro no Cartório competente.

Após foi cumprido o ARTIGO 29°. do Estatuto Social, para eleição da Diretoria da Associação Senhor Bom Jesus, quando foi apresentada uma chapa única, assim constituída:

DIRETOR PRESIDENTE- Padre Lorival Antonio de Morais DIRETOR VICE-PRESIDENTE- Joaquim Cláudio Lavrador DIRETOR 1º SECRETÁRIO- Benedito Antonio de Oliveira DIRETOR 2º SECRETÁRIO- Adagoberto Pinheiro DIRETOR 1º TESOUREIRO- Salvador Luiz DIRETOR 2º TESOUREIRO- Wilson Guedes

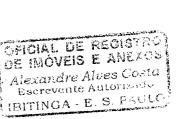
CONSELHO FISCAL:

Dejanir Storniolo Antonio Alvaro Moreale José Branco

Cuja chapa recebeu os votos de todos os membros presentes na Assembléia Geral. Em seguida à Assembléia Geral deu a posse a nova Diretoria eleita, com mandato de 02 (dois) anos, que administrará a Associação Senhor Bom Jesus, a partir desta data, conforme os Estatutos Sociais aprovados nesta Assembléia Geral.

Em seguida a Diretoria da Associação Senhor Bom Jesus, reunida nesta oportunidade, aprovou o novo Regimento Interno para a Casa da Criança. Nada mais foi tratado na presente Assembléia Geral, eu Benedito Antonio de Oliveira (a) , lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, pelo Secretário e pelos demais membros presentes na Assembléia Geral.

the thirty



Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC n.º 2370 - CEAS n.º 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, 756 - Fone (016) 242-2251 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

Ibitinga(SP), 14 de Outubro de 1997. Presidente-Padre Lorival Antonio de Morais (a) Secretário-Benedito Antônio de Oliveira (a)

Demais Presentes: José Antônio Ruiz Sanches (a) Adagoberto Pinheiro (a) Wilson Guedes (a) Antonio Alvaro Moreale (a) Joaquim Cláudio Lavrador (a) José Branco (a) Dejanir Storniolo (a) Ibérico Figueiredo Vitor (a) Joel Benedito Agostini (a) Salvador de Luiz (a)

Aprovamos o novo Estatuto da Associação Senhor Bom Jesus, em Ibitinga SP

(a) Dom Joviano de Lima Jr. BISPO DIOCESANO === NADA MAIS se continua en dita ata que foi para aqui bem e fielmente transcrita. Ibitinga(SP), 🎮 de Outubro de 1997

Benedito Antonia de Oli Secretário/

Pe. Lorival Antonio de Morais

Presidente

Ibiting

19 SERVIÇO DE NOTAS Tab: Duarte L. L. Av:Dr.Victor Maida,484-A Centro Fone/Fax:(016)242-3866 Reconheço por semelhança / a(s) firma(s)/de: do que dou fé. Em testo IBITINGA-SP, 19/02/98

Edenilson Roberto Miola-Subst.

R≆0.88 - Válido somente com o selo de auten‡icidade



Servantis Motanisi - ibitinga († † 1 Januar – Poras (126) - 242 3111 18 June - Jose Luis Marticeli Aranas 13. usr Begelhansa alejiroa(e)de) into mpm Ochomein



DE MIÓVEIS E AMEXOS Alexandre Alves Costa Escrevente Autorizado IBITINGA - E. S. PAULO

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBN NGA - SP OFICIAL DE REGISTRU CIVIL DE PESSO

JURÍDICA DE BITINGA

Cópia Autentica e Fiel a Ata da Assembléia Geral da Associação Senhov Bom Jesus, lavrada às Fls. 53/54V. do livro próprio n. 02

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação Senhor Bom Jesus de Ibitinga, que por convocação, reuniu-se às 21:40 horas no dia 10 de novembro de 2010 na sala de reuniões da Casa Paroquial da Paróquia do Senhor Bom Jesus, foral: convocados os principais membros da ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS, a saber: Presidente Pe. Lorival Antônio de Morais - Pároco da Matriz do Senhor Bom Jesus, Senhores Joel Benedito Agostini, Vilson Ferrari, Antônio Álvaro Moreale, José Antônio Ruiz Sanches, Ibérico Figueiredo Vitor, José Branco, Joaquim Cláudio Lavrador, Benedito Siviero, Antônio Geraldo Bazone e José Carlos Calorc. Após a oração inicial, o Diretor Presidente abriu a presente Assembléia Geral, agradecendo a presença e explicado o motivo da reunião, em face de renovação da nova diretoria para o próximo biênio. Na sequência o Pe. Lorival levou a todos presentes o balanço patrimonial e financeiro de 2009, detalhando as receitas e as despesas fixas da Associação Senhor Bom Jesus, assim como o saldo atual da mesma. Levou também ao conhecimento dos presentes a atualização dos serviços profissionais já contratados de uma enfermeira padrão, uma fisioterapeuta e de uma nutricionista, proporcionando maior qualidade junto aos internos da entidade. Em sua explanação comunicou à necessidade da reforma da cozinha e da lavanderia do asilo com os padrões exigidos pelo Centro de Vigilância Sanitária, sendo que, tal reforma esta sendo organizada pela Sra. Eleite e pelo Sr. Ivanil, através de projeto de engenheiro profissional, onde com campanhas, a parte estrutural vai partir junto ao casal e a parte de equipamentos e maquinários seria feito pela Prefeitura Municipal de Ibitinga nos modelos de comodato com a total responsabilidade da entidade do uso e cuidados das mesmas. Pe. Lorival relatou que as receitas financairas da Paróquia Senhor Bom Jesus, não correspondem em nenhum valor junto a entidade, sendo que ambas são individuais, e movimento próprio, citando o exemplo da criação da nova Paróquia de São Paulo Apostolo das aquisições feitas até o momento e da forma feita na captação dos recursos para tal aquisições, sendo oriundas da própria Mitra Diocesana de São

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio: nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PERSOA JURÍDICA DE IBITUNGA

MICROFILMADO SOB n.º\_

Pe. Lorival levou aos presentes a necessidade eminente de convidar mais pessoas para o quadro associativo da entidade, onde foram levados alguns nomes para posterior convites, o mesmo pediu conforme disponibilidade de cada membro, que se faça uma visita às casas mantidas pela entidade. Na sequência deu-se o inicio a eleição para a diretoria biênio 2010 a 2012, onde após entendimentos entre os presentes ficou decidida a nova diretoria da entidade, assim constituída e empossada:

Presidente de Honra:- D. Paulo Sergio Machado

Diretor Presidente:- Padre Lorival Antônio de Morais;

Diretor Vice-Presidente:- Joel Benedito Agostini;

Diretor 1º Secretário: - Benedito Antônio de Oliveira;

Diretor 2º Secretário:- Vilson Ferrari;

Diretor 1º Tesoureiro: Antônio Álvaro Moreale;

Diretor 2º Tesoureiro: José Antônio Ruiz Sanches;

Conselho Fiscal:- José Branco; Ibérico Figueiredo Vitor; Joaquim Cláudio Lavrador; Eugênio Aparecido Coleone; Benedito Siviero, Antônio Geraldo Bazone José Carlos

Nada mais sendo tratado na presente Assembléia Geral, eu Vilson Ferrari, lavrei a presente Ata que lida e aprovada, vai assinada pelos Diretor Presidente Pe. Lorival Antônio de Morais, pelo Diretor 2º Secretário Vilson Ferrari.

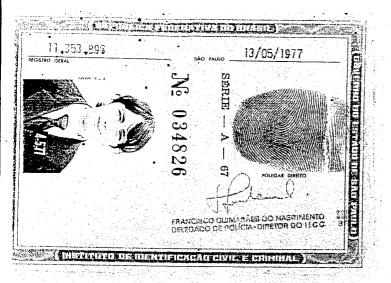
Ibitinga(SP), 12 de Novembro de 2010.

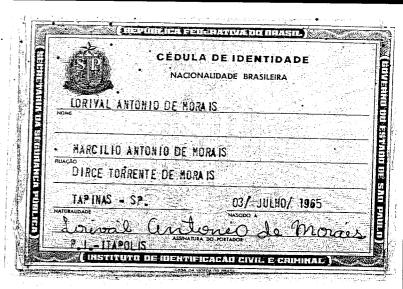
val Antônio de Morais

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE IBITINGA - SP RUA BOM JESUS, 483 - CENTRO - FONE: 16 3342-3111 Mais) firmais)

4948494851505249. Valor: 6,00

Vilson Ferra 2° Secretario





MINISTERIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONOMICO FISCAIS.

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO. E 4.D. A.S. T.R. Q. D.E. P.E.S. D. A.S. F.F.S. J. C. A.S.

VALIDO EM TODO TERRITORIO NACIONAL

wound, pritoned de Floris



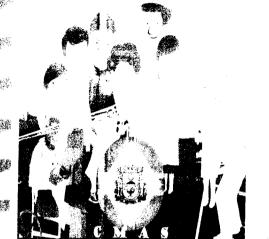


## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

## CERTIFICADO DE REGISTRO

ENTIDADE MANTENEDORA: ASSOCIAÇÃO DO SENHOR BOM JESUS
DE IBITINGA
ENDEREÇO: RUA JOSE CUSTODIO, № 756
C.G.C. (MF): 49.274.996/0001-12
N° DE MATRÍCULA: 001/98 DATA DE VALIDADE: INDETERMINADO
Certifico que a Entidade supra está matriculada no CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos termos do artigo 3°, inciso IV da Lei Municipal n° 2.032.
Ibitinga, 16 de Janeiro de 1.998
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Reconheco por SENSIAMICA a firm Je:  (1)-Valdereis Lopes Feixvira de Sodo;  Ibitinça - S.P., 16 de abril de 2007



## DELEGE SP

# Insonicao

Nº. da Matricula: 001-98

Duta de Validade: INDETERMINADO

Certifico que a Entidade supra, está matriculada no matriculada no como está matriculada no los matriculadas de como do artigo 3º, inciso IV

Ibitinga, 11 de Janeiro de 2012.

SOLANGE APARECIDA MACHADO
PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## ATESTADO DE REGISTRO

O CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso
das atribuições que lhe confere a Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993
e, de acordo com o artigo 8º da Lei nº 1.493, de 13 de dezembro de 1951,
ATESTA, que o(a) <u>ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS</u>
CGC Nº 49.274.996/0001-12
sediado(a)_IBITINGA
Estado <u>SÃO PAULO</u> acha-se REGISTRADO(A)
neste Conselho, conforme Processo nº246.492/71deferido .
em Sessão realizada no dia <u>21</u> / <u>02</u> / <u>1972</u> .
Brasília, CNAS, 29 de abril de 1996
Matine Dethe
Mindelie de Acado Kaluri  Jucretária Executiva  Presidente CNAS/MPAS

AVERBAÇÕES:

Processo nº 28996.021308/94-04 - Deferido 04/03/96, recadastrado pela Resolução nº 032/96.x.x.x.x.x.x



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA

## LEI Nº 994 DE 10 de MARÇO DE 1972

Eu, VICTOR MAIDA, Prefeito Municipal de Ibitinga, faço saber que a Câmara Municipal de Ibitinga decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º = E declarada de utilidade publica a "ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS", com séde nesta cidade de Ibitinga, fundada em 22 de junho de - 1969.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor - na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

ass. Vitor Maida Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente da P.M. de Ibitinga, aos 10 de março de 1972.

p/ diretor do Expediente.
ass. Wilson Racy.



## PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

#### **PM IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333

Centro

14940-000

CNPJ 45.321.460/0001-50

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DA EMPRESA 00101915

DATA ABERTURA 04/08/1982

CPF/CNPJ 49.274.996/0001-12

RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO SENHOR BOM JESUS ME

NOME FANTASIA

LOGRADOURO

RUA JOSE CUSTODIO, 0754-A

COMPLEMENTO

BAIRRO CENTRO

CEP 14940-000

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o Cadastro Mobiliário abaixo descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente a Taxa de Fiscalização e ISSQN. ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

A autencidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço :

Emitida às 10:33:04 do dia 04/05/2012 Válida até 03/06/2012 Código de controle da certidão / Número E021.E969.7D3C.792F

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Coordenadoria da Dívida Ativa

## Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 49,274,996

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

## não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº

1965093

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão

04/05/2012 10:39:12

(hora de Brasília)

Validade

30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 03 de 13 de agosto de 2010, publicada no D.O.E. de 17/08/2010 - Seção I, p. 21.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio



#### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

N° 006462012-21022090 Nome: ASSOCIACAO SENHOR BOM JESUS CNPJ: 49.274.996/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é valida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei  $n^\circ$  8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.receita.fazenda.gov.br</a>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 19/01/2012. Válida até 17/07/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO SENHOR BOM JESUS

CNPJ: 49.274.996/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://www.receita.fazenda.gov.br">http://www.pgfn.fazenda.gov.br</a>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007. Emitida às 03:30:49 do dia 06/12/2011 < hora e data de Brasília>. Válida até 03/06/2012.

Código de controle da certidão: 0B68.2B96.1DC1.32BA

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



#### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 49274996/0001-12

Razão Social: ASSOCIACAO SENHOR BOM JESUS

**Endereço:** R JOSE CUSTODIO 756 / CENTRO / IBITINGA / SP / 14940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/05/2012 a 02/06/2012

Certificação Número: 2012050410292466431450

Informação obtida em 04/05/2012, às 10:29:24.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

Ibitinga, 30 de dezembro de 2011.

A:

Prefeitura Municipal Estância Turística de Ibitinga

DD. Prefeito Municipal Estância Turística de Ibitinga

A Associação Senhor Bom Jesus vem por meio desta na pessoa de seu Presidente PE. Lorival Antônio de Morais declarar para devidos fins que, a entidade NÃO POSSUI funcionários ou eventual que presta serviços e recebem recursos e também que não são servidores públicos e que não fazem parte da diretoria da entidade.

Sendo só para o momento, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente!

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

PE. Lorival Antônio de Morais

P/ furting. Xx

CNPJ 49.274.996/0001-12

Registrada no CNSS Proc. 246.492/71 - CDC nº 2370 - CEAS nº 1139 De Utilidade Pública Federal - Decreto 73.804

Rua José Custódio, nº 756 - Fone (16) 3341-2171 - CEP 14940-000 - IBITINGA - SP

Ibitinga, 30 de dezembro de 2011.

A:

Prefeitura Municipal Estância Turística de Ibitinga

DD. Prefeito Municipal Estância Turística de Ibitinga

A Associação Senhor Bom Jesus vem por meio desta na pessoa de seu Presidente PE. Lorival Antônio de Morais declarar para devidos fins que, a entidade tem e possui capacidade técnica para implantar e desenvolver os convênios firmados.

Sendo só para o momento, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente!

ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS

PE. Lorival Antônio de Morais

P/ Justingston





Ibitinga, 07 de março de 2012

Ref: Subvenção Social - Associação Senhor Bom Jesus

As Prestações de Contas da Associação Senhor Bom Jesus - CNPJ: 49.274.996/0001-12 - Asilo São Vicente de Paula e Casa da Criança São Vicente de Paula, referente ao exercício de 2011, foram conferidas, aprovadas pelo Orgão Gestor / Secretaria de analisadas e Desenvolvimento Social e pelo Conselho Municipal de Assistência Social -CMAS, sendo assim a entidade está em dia com as prestações de contas junto a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Paula Simões Casemiro da

Secretária de Desenvolvimento Social

www.ibitinga.sp.gov.br prefeitura@ibitinga.sp.gov.br Fone 16.3352.7000

Fax 16.3352.7001 Prefeitura Municipal Rua Miguel Landim, 333 IBITINGA - SÃO PAULO CP 51 - CEP 14940-000 CNPJ 45.321.460/0001-50